

Exma. Sra.  
Sandra Mourinha Chaves  
**WeNou**  
Ed. da Incubadora ULisboa  
Av. Prof. Gama Pinto, n 2  
1649-003 Lisboa

**Data:** Lisboa, 28 de janeiro de 2021

**Assunto: Reconhecimento de idoneidade da WeNou em matéria de investigação e desenvolvimento**

De acordo com o disposto do n.º 1 do Art. 37º-A do Código Fiscal do Investimento, aditado pela Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, vem a Agência Nacional de Inovação reconhecer a idoneidade à **WeNou**, para a prática de atividades de investigação e desenvolvimento nos seguintes domínios técnico-científico e áreas de atuação:

Agro-alimentar

- Alimentos seguros e conservação de Alimentos

Economia do Mar

- Alimentos Seguros

Pela ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A.,  
A Comissão Técnica com competência delegada,